

## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1073.3 EDITAL Nº 11/2018

1. Perfil: **Contratação de consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos que subsidiem o FNDE no processo de revisão e atualização de conteúdos para o programa Formação pela Escola, bem como no âmbito da Educação Corporativa da Autarquia, de forma a prestar assistência técnica aos programas do FNDE e aos entes federados.**

2. Nº de vagas: **1**

3. Qualificação educacional: **nível superior completo em Letras ou Pedagogia, concluído e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, com Pós-graduação, concluído e reconhecido pelo Ministério da Educação.**

4 Experiência profissional:

- a) **Experiência mínima de 2 anos na revisão técnico pedagógica de conteúdo para materiais didáticos ou conteúdos para mídias digitais ou house organs (folders, boletins, revistas, jornais etc.).**
- b) **Experiência mínima de 2 anos em revisão técnico pedagógica de conteúdos para cursos a distância via internet.**

5. Atividades: **Desenvolver conteúdo e instrumentos de capacitação para a sociedade civil no intuito de torná-la apta ao acompanhamento das ações educacionais.**

6. Produtos/Resultados esperados:

**Produto 1** – Documento técnico contendo proposta de revisão técnico pedagógica do tema PAR – FNDE, de forma a subsidiar a Assessoria de Educação Corporativa (ASSEC/FNDE) na produção de conteúdo de cursos EAD, no âmbito do Programa Formação pela Escola.

#### **Atividades a serem desenvolvidas**

- a) Levantar os documentos de orientação relativos à revisão técnico pedagógica do tema PAR - FNDE.
- b) Mapear os procedimentos e metodologias utilizados na revisão técnico pedagógica do tema PAR - FNDE.

**Produto 2** - Documento técnico contendo proposta de revisão técnico pedagógica do tema “Controle Social” dos Programas do FNDE, de forma a subsidiar a Assessoria de Educação Corporativa (ASSEC/FNDE) na produção de conteúdo de cursos EAD, no âmbito do Programa Formação pela Escola.

#### **Atividades a serem desenvolvidas**

- a) Levantar os documentos de orientação relativos à revisão técnico pedagógica do tema Controle Social dos Programas do FNDE.
- b) Mapear os procedimentos e metodologias utilizados na revisão técnico pedagógica do tema Controle Social dos Programas do FNDE.

**Produto 3** - Documento técnico contendo proposta de revisão e atualização do “Guia de Produção de Material Didático para EAD”, de forma a subsidiar a Assessoria de Educação Corporativa (ASSEC/FNDE) na produção de conteúdo de cursos EAD, no âmbito do Programa Formação pela Escola.

#### **Atividades a serem desenvolvidas**

- a) Levantar os documentos de orientação relativos à revisão técnico pedagógica do “Guia de Produção de Material Didático para EAD”.
- b) Mapear os procedimentos e metodologias utilizados na revisão técnico pedagógica do “Guia de Produção de Material Didático para EAD”.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: 6 meses

9. Processo Seletivo:

- a) O Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata este Termo de Referência (TOR) consistirá de três fases: primeira fase - análise curricular; segunda fase - análise da documentação comprobatória e terceira fase - entrevista.
- b) Na primeira fase (análise curricular) será avaliado o atendimento dos requisitos mínimos exigidos no processo seletivo. Aqueles que não atenderem aos requisitos mínimos não serão classificados para participar da segunda fase.
- c) Será solicitado o envio da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional somente aos quinze primeiros classificados na análise curricular. A documentação deverá ser enviada para o endereço eletrônico [cogec@fnde.gov.br](mailto:cogec@fnde.gov.br), observado o prazo máximo de 3 (três) dias úteis. Serão desclassificados aqueles que não enviarem os referidos documentos dentro do prazo estabelecido.
- d) Não serão aceitos para efeito de comprovação de conclusão de conclusão de graduação e pós-graduação declaração ou atestado de conclusão de curso, ou carteira de conselho profissional.
- e) Para a terceira etapa (entrevista), serão convocados apenas os dez primeiros classificados, nas fases de análise curricular e documentação comprobatória.
- f) A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo o prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.
- g) Todas as entrevistas serão gravadas e servirão de subsídios para avaliação dos candidatos pela Comissão de Seleção, assegurado o sigilo das informações.

**Os interessados deverão enviar o CV (modelo padrão\*) do dia 19/11/2018 até 26/11/2018 no [cogec@fnde.gov.br](mailto:cogec@fnde.gov.br), com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

\*Os currículos deverão seguir o modelo padrão publicado no site do FNDE. <http://www.fnde.gov.br/gestao-de-pessoas/selecao-de-consultores>